



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais – COPAM

### ADITIVO 02 – Reequilíbrio de preços de itens

**CERTAME:** PP/RP 84/2020

**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

Que celebram o **MUNICÍPIO DE IJUÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Benjamim Constant, nº 429, cidade de Ijuí RS, inscrito no CNPJ nº 90.738.196/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Senhor **ANDREI COSSETIN SCZMANSKI**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Ijuí-RS, centro, portador da cédula de identidade nº 1076560349 e inscrito no CPF nº 002.702.350-86 e a empresa **L A DALLA PORTA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Pascoal Gomes Librelatto, n.º 20, Pq Dom Antonio Reis, Santa Maria/RS, CEP 97065-290, inscrita no CNPJ sob nº 11.145.401/9991-56, legalmente representado pelo Senhor Luis Alberto Dalla Porta Junior, inscrito no CPF sob o nº 016.047.580-58 e portador do RG nº 5089573843, considerando o Parecer Jurídico exarado no dia 25/02/2021, promove-se o presente aditivo contratual nos seguintes termos:

#### Cláusula Primeira.

É concedido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da ata de registro de preços oriunda da licitação realizada na modalidade PP SRP, por força do reajustamento do preço havido na fornecedora da Contratada, devendo os produtos abaixo discriminados a serem recebidos com o preço majorado, valor este que deve incidir apenas sobre o saldo remanescente a ser entregue, conforme segue:

Item 130 – Furosemida 10 mg – passa a ser fornecido pelo valor de R\$1,32.

#### Cláusula Segunda.

Todas as demais cláusulas do PP SRP, e dos respectivos aditivos, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento de aditivo em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Ijuí/RS, 29 de outubro de 2021

**Andrei Cossetin Sczmanski**  
Contratante

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
L A DALLA PORTA JUNIOR  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

**L A Dalla Porta Junior**  
Contratado

**Testemunhas:**

OK  
lançado